

**CONSULTA PRÉVIA  
7AEMT/2025****Aquisição de Serviços de consultoria especializados no  
acompanhamento de projetos financiados pelo  
PESSOAS2030****INFORMAÇÃO – DECISÃO DE CONTRATAR****1. FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

Propõe-se a decisão de contratar com o seguinte fundamento: O Agrupamento de Escolas Madeira Torres necessita de contratar serviços de consultoria procurando assim assegurar a correta instrução e acompanhamento de projetos financiados pelo PESSOAS2030, mais propriamente nas seguintes tipologias: Cursos Profissionais.

**2. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:**

Conselho Administrativo (artigos 38.º/c do Decreto-Lei n.º 75/2008 e 5.º/1/a do Decreto-Lei n.º 53-B/2021).

**3. CONTRATAÇÃO ANTERIOR ANÁLOGA:**

CONTRATOS CELEBRADOS (ÚLTIMOS 12 MESES), PROCEDIMENTOS A DECORRER E DESPESAS PREVISÍVEIS  
22.º CCP

REF. DO PROCEDIMENTO (se aplicável)	VALOR CONTRATUAL (valor global)	DATA DE ADJUDICAÇÃO (contratos celebrados)
AD4AEMT2024	12.000,00 €	22/10/2024

**4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA:**

<b>PREÇO-BASE</b> (sem IVA)	12.300,00 € (doze mil e trezentos euros)
<b>FUNDAMENTO DO PREÇO-BASE</b> (anexar quadro comparativo, se aplicável) (anexar consultas preliminares ou contratos consultados em BASE)	Consulta preliminar ao mercado efetuada a diferentes entidades – ML Consultoria na Educação, Lda (NIPC 517643570), Seedling, Lda (NIPC 510399711) e ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda: (NIPC 508271568) nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º-A do CCP. Da presente consulta obteve-se 3 orçamentos e estabeleceu-se o preço com base

	no valor/preço médio apresentado.	
<b>SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE CONSULTA PRELIMINAR A 3 ENTIDADES</b> (com prévio consentimento verbal órgão competente para autorizar a despesa)	Não aplicável	
<b>DECLARAÇÃO DE CABIMENTO</b> (anexar declaração)	Cabimento n.º 453	
<b>ESCALONAMENTO DA DESPESA</b>	(Sem IVA) 2025: 12.300,00 €	(Com IVA) 2024: 15.129,00 €
<b>ENCARGOS PLURIANUAIS</b> (anexar comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso, quando aplicável)	Não aplicável	

**5. PROJETOS E FINANCIAMENTO:**

<b>PROJETO</b>	O procedimento será financiado pela operação n.º PESSOAS-FSE+-01845500.
<b>FINANCIAMENTO</b> (considerar apenas contratos de financiamento aprovados)	O procedimento será financiado por PESSOAS2030

**6. ENTIDADE A CONVIDAR:**

<b>ENTIDADE</b> (designação + NIF)	<b>FUNDAMENTO DA ESCOLHA</b>	<b>ENTIDADES ESPECIALMENTE RELACIONADAS</b> (inserir linha por entidade especialmente relacionada)	<b>CONTROLO DO ACUMULADO</b> (113.º/2/6 do CCP) (anexar comprovativos)
ML Consultoria na Educação, Lda (NIPC 517643570)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Monte do Guedelha e Monte do Barroso, Lda (NIPC 518064107)	12.000,00 €
Seedling, Lda (NIPC 510399711)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Tiago Palmela, Lda (NIPC 514615516)	0,00 €
ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda: (NIPC 508271568)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Não aplicável	0,00 €

**7. PROCEDIMENTO:**

<b>TIPO DE PROCEDIMENTO</b>	CPR
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	20.º/1/C CCP
<b>PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	5 dias
<b>CPV</b> (identificar os vários CPV aplicáveis)	72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projeto
<b>CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE BENS E SERVIÇOS</b> (consultar lista de acordos-quadro no website da ESPAP)	Não aplicável
<b>CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO</b> (escolher uma das opções e dar fundamento sucinto)	O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator: <b>preço</b> .
<b>JÚRI</b>	Art.º 67 n.º 3 CPP – Serviços Administrativos da Entidade Adjudicante
<b>DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE</b> (Membros do Júri. Inexistindo Júri, membros do serviço responsáveis pela avaliação das propostas e respetivo[s] dirigentes[s]) (anexar declarações assinadas)	Sim

**8. ESPECIFICIDADES:**

<b>ASPETOS SUSCETÍVEIS DE RESTRIÇÃO À CONCORRÊNCIA</b> (E. G., MARCAS, MODELOS OU PATENTES) (49.º/8/9 CCP)	Não aplicável
<b>CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b>	Não aplicável
<b>PARECER AMA, I. P.</b> (2.º/2 DL 107/2012) 302XXXXX-Y   324XXXXX-Y   325XXXXX-Y   3571XXXX-Y 48XXXXXX-Y   45314XXX-Y   452316XX-Y   452323XX-Y 503XXXXX-Y   513XXXXX-Y   516XXXXX-Y   6421XXXX-Y 71316XXX-Y   72XXXXXX-Y	Não aplicável: não abrangido
<b>INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO</b> (34.º L 25/2017, P 48/2014, 15.º/1 DL 117/2021 e 8.º/1 DL 19/2021)	ID 25720 Email 22/05/2025

**CRITÉRIOS ECOLÓGICOS**  
(RCM 132/2023)

Não aplicável

**9. ORÇAMENTO DO ESTADO:**

<b>ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (encargos globais)</b> (42.º da LOE/2024 e 49.º DLEO/2024)	Não aplicável: aquisição de bens
<b>ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> (64.º LOE/2020, 39.º da LOE/2023 e 49.º DLEO/2023)	Não aplicável: aquisição de bens
<b>ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (encargos por contrato)</b> (42.º da LOE/2024 e 49.º DLEO/2024)	Não aplicável: aquisição de bens
<b>CONTRATOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA</b> (41.º da LOE/2023)	Não aplicável: aquisição de bens
<b>ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA</b> (40.º da LOE/2023 e 50.º do DLEO/2023)	Não aplicável: aquisição de bens

**10. CAUÇÃO:**

<b>CAUÇÃO INICIAL</b> (obrigatório se $\geq$ €500.000)	0 % (máximo de 5%)
<b>CAUÇÃO MEDIANTE DEDUÇÃO AOS PAGAMENTOS</b> (alternativa à caução inicial para contratos < €500.000)	0 % (máximo de 10%)

**11. EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

<b>PRAZO CONTRATUAL E FUNDAMENTO</b> (especial fundamentação necessidades > 12 meses e prazo < 12 meses) (especial fundamentação caso prazo > 3 anos) (48.º CCP)	Prazo: até 31 de Dezembro 2025 Fundamento: Cf. Consulta preliminar ao mercado
<b>ADIANTAMENTO</b> (292.º CCP)	Não previsto

**Na sequência do exposto, propõe-se:**

1. Decisão de contratar com o objeto Aquisição de Serviços de consultoria especializados no acompanhamento de projetos financiados pelo PESSOAS2030 do AE Madeira Torres e o preço-base 12.300,00 €
2. Aprovação de procedimento do tipo *consulta prévia*;
3. Aprovação do Júri;
4. Aprovação das peças do procedimento;
5. Aprovação da exceção dos critérios ecológicos;

## 6. Aprovação das entidades a convidar.

Torres Vedras 15 de Julho de 2025

O Conselho Administrativo AEMT

### **Anexos** (acrescentar uma “X” nas opções aplicáveis):

- Quadro comparativos dos preços propostos face à contratação anterior relevante
- Consultas preliminares ao mercado ou contratos consultados em BASE
- Declaração de cabimento
- Comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso
- Compromissos plurianuais: Portaria de extensão de encargos
- Comprovativo dos relacionamentos especiais
- Comprovativo dos acumulados (artigo 113.º do CCP)
- Peças do procedimento
- Estudos, pareceres, projetos e consultoria: Pareceres em anexo
- Declaração do DGAEP de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação